

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Afastamento do servidor no Brasil e no Exterior

Pelo presente termo de remanejamento declaro como chefe imediato do servidor
, matrícula nº
ocupante do cargo de
em exercício no setor, solicitante no processo n,
que as suas atividades serão remanejadas para
no período que durar o seu afastamento, conforme documentação em anexo.
TIPO DE AFASTAMENTO DO TITULAR DAS ATIVIDADES:
estudo ou a serviço no exterior, nos termos do Decreto nº91.800, de 18/10/1985 e da Lei nº 8.112, de 11/12/1990
estudo no país, nos termos do art. 96-A da Lei nº8.112/90
,
Assinatura da chefia imediata
Ciência dos envolvicos no remanejamento